



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	016/2026	01/07/2026		PRESI
ASSUNTO: COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA INTERNA				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 14 do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria 064/2025, publicada no dia 02/12/2025, Comissão Permanente de Auditoria Interna, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19/11/2025.

Artigo 2º – Constituir nova Comissão Permanente de Auditoria Interna, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente

JAYME ANTONIO CASAGRANDE

Membros:

CARLOS EDUARDO PEREIRA NEVES
MAYCON DE CARVALHO MEIRELES

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do Presidente da comissão, fica designado o membro MAYCON DE CARVALHO MEIRELES, para exercer a referida função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de julho de 2026.


Antônio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente da CEASA/ES